



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 888/2021

DATA: 09 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Carlos Aparecido da Silva**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais, matrícula nº 44, admitido em 04 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 01/2004 a 01/2009, a partir de **14 de dezembro de 2021 até 14 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.